



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

---

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.09.26-0001, emitir a presente **Declaração de Dispensa de Licitação Nº 51-DL/2018**, fundamentada no *Art. 24. Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, para a contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta (tipo marmitex), lanche, água mineral sem gás, refrigerantes e sucos, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Desporto, Cultura, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito., conforme descrição na Justificativa de Contratação.*

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO**, para que aponha o seu “**De acordo**”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 26 de janeiro de 2018

---

Maria do Socorro Silvestre  
Presidente da CPL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN****DIRETORIA****RESOLUÇÃO Nº 002/2018 –COPIRN – 10 DE SETEMBRO DE 2018****RESOLUÇÃO Nº 002/2018 –COPIRN – 10 de setembro de 2018**

O **Presidente do COPIRN** - Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 20, item x dos Estatutos Sociais da referida Associação Pública,

Considerando a necessidade de realizar Chamada Pública nº 01/2018 - COPIRN para Contratação por Inexigibilidade de Licitação de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Especial para analisar as propostas apresentadas pelos Prestadores Privados de Serviços de Saúde;

Art. 2º - DESIGNAR Luiz Eduardo Ferreira da Silva e Marcelo Lucas da Silva para desempenharem as funções de COORDENADOR e MEMBRO respectivamente na Comissão Especial de Licitação;

Art. 3º - DESIGNAR ainda Bruna Augusta Alverga de Araujo Brunos para compor a equipe de apoio na referida Comissão.

Natal, 10 de setembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago

**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes

**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo

**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**JOSE ARNOR DA SILVA**

Presidente

CPF/MF nº 201.550.004-97

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**56DCBB55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 002/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Acari/RN.

**Contratado:** **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.838.881/0001-26**

**Objeto:** Contratação de empresa de construção civil para a construção de Passagem Molhada sobre o Rio do Salgado, na comunidade Vaca Brava, no Município de Acari/RN

**Valor do Aditivo: R\$ 11.951,50 (Onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

**Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2018.

**Base Legal: TOMADA DE PREÇOS 010/2017 - PROCESSO MA/RN nº 1712210002/2017**

Acari/RN, 26 de Setembro de 2018.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

**Código Identificador:**FD5F7D75

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 047/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Acari/RN.

**Contratado:** **ANGELO AUGUSTO FERNANDES – ME**, inscrita no CNPJ nº **11.212.023/0001-86**.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS, COM ABRANGÊNCIA COMPROVADA NA REGIÃO DE ACARI/RN, VISANDO À VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN E INSERÇÃO DE MÍDIAS INFORMATIVAS E EVENTOS ADMINISTRATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.

**Valor Mensal: R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**

**Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**

**Vigência:** até 20 de Janeiro de 2019.

**Base legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Acari/RN, 20 de Setembro de 2018

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

**Código Identificador:**F642994F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 048/2017**

do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento. II - R\$22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 26 de Setembro de 2018

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART**

Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/18 de 26 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
27 813 0046 1.132	Construção, Reforma de Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	168.000,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		
		Superavit	22.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			200.000,00
TOTAL GERAL			200.000,00

Lucrécia, 26 de Setembro de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART**

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/18 de 26 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 01.	Sec. Mun. Administração Recursos Humanos		
04 122 0007 2.005	Encargos Especiais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
01000	Recursos Ordinários		
			60.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
04 122 0007 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
01000	Recursos Ordinários		
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
			10.000,00
TOTAL Sec. Mun. Administração Recursos Huma			77.000,00
DE:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
15 451 0058 2.052	Manutenção Ativ. Sec. Infra-Estrutura		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			1.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			1.000,00
DE:			
99 99.	Reserva de Continência		
99 999 0099 9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		
01000	Recursos Ordinários		
			100.000,00
TOTAL Reserva de Continência			100.000,00

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART**

Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00113/18 de 26 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			178.000,00

Lucrécia, 26 de Setembro de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Maria Amélia do Amaral

**Código Identificador:**B4837E67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 51-DL/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN através da Sra. Presidente da CPL torna público a Dispensa de Licitação nº 51-DL/2018, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, destinado a contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta (tipo marmitex), lanche, água mineral sem gás, refrigerantes e sucos, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Desporto, Cultura, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito. O qual mediante pesquisa de mercado teve como vencedor por melhor proposta da empresa TATIANE FERNANDES NERIS DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ nº 20.494.458/0001-51.

**MARIA DO SOCORRO SILVESTRE**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**B3B4B93C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.01-0001**

*Termo de Aditivo ao Contrato nº 2017.09.01-0001, que entre si celebram o Município de Marcelino Vieira-RN e a empresa Luciano Alexandre da Silva – ME.*

Em data de 31/08/2018, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional *Kerles Jácome Sarmiento*, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa denominada **Luciano Alexandre da Silva-ME(LN RENT A CAR)**, inscrita no CNPJ nº 07.776.199/0001-93, com sede localizada na Rua Capitão Silveira Barreto, Nº 1020, Alecrim, CEP 59.040-010, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr. Luciano Alexandre da Silva, inscrito no CPF nº 791.177.594-04, aqui denominado de CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço de locação de veículo, resolvem celebrar o presente aditivo contratual nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, na prorrogação de vigência do contrato originário nº 2017.09.01.0001, bem como o reajustamento de preço do serviço contratado, mantendo as demais cláusulas;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 51-DL/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN através da Sra. Presidente da CPL torna público a Dispensa de Licitação nº 51-DL/2018, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, destinado a contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta (tipo marmitex), lanche, água mineral sem gás, refrigerantes e sucos, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Desporto, Cultura, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito. O qual mediante pesquisa de mercado teve como vencedor por melhor proposta da empresa TATIANE FERNANDES NERIS DOS SANTOS - MEI, Inscrita no CNPJ nº 20.494.458/0001-51.

***MARIA DO SOCORRO SILVESTRE***

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**B3B4B93C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2018. Edição 1863  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>